



Serra, ES, 27 de maio de 2025

Carta Circular/CPL/001/LCE002/2025

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 002/2025, cujo objeto é “contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos sistemas de água e esgoto operados pela Cesan nos municípios do interior do estado do Espírito Santo.”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos anexos.

Atenciosamente,

Roberto Felix de Almeida Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
1			“A DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS conforme modelo em anexo ao edital não deverá ser apresentado na fase habilitatória, mas sim durante a execução do contrato, quando assim for o caso. Correto o entendimento?”	Sim, está correto o entendimento.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CESAN - GOVES
assinado em 27/05/2025 17:04:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2025 17:04:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MLCZ9B>